

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 817/2025

LINHARES – ES 28 de AGOSTO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZE CARRO FUMACÊ E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPE COM BOMBAS COSTAIS NAS RUAS DO AVISO EM PRINCIPAL AVENIDA SÃO PAULO - BAIRRO AVISO - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Chegou ao gabinete do nobre Edil, a solicitação dos moradores do **BAIRRO AVISO**, onde solicitam ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, a **INDICAÇÃO QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZE CARRO FUMACÊ E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPE COM BOMBAS COSTAIS NAS RUAS DO AVISO EM PRINCIPAL AVENIDA SÃO PAULO - BAIRRO AVISO - LINHARES ES**. Pois se tratando de uma demanda de extrema urgência acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender este pedido o mais rápido possível.

Os moradores do bairro relatam que devido a impossibilidade do carro fumacê entrar em algumas ruas e vielas se faz necessário a utilização de equipes com bombas costais pois devido as últimas chuvas que caíram na cidade e depois o forte sol que advenho com a estabilidade do tempo, ocasionaram o aumento de **MOSQUITOS** no bairro, devido a isto a população estar temerária as várias doenças e entre elas o aumento de **CASOS DA DENGUE** em todo município, já que no Verão é uma das estações do ano mais perigosas para o aumento dos casos de contaminação e proliferação do vírus da dengue.

A **DENGUE** é uma doença causada por um vírus transmitido pelo mosquito **Aedes aegypti** e que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais. Inicialmente, ela até parece uma doença inofensiva, mas pode evoluir para um estado mais grave. Além da dengue, o **Aedes aegypti** é o responsável por transmitir a chikungunya e a zika.

A dengue causa febre, dores no corpo, dores de cabeça e nos olhos, falta de ar, manchas na pele e indisposição. Em casos mais graves pode provocar hemorragias e levar a pessoa a óbito. Já a chikungunya causa febre e dores no corpo, que se concentram principalmente nas articulações. A zika apresenta sintomas mais leves, como olhos avermelhados e coceira e é um grande risco para gestantes, já que pode causar microcefalia nos bebês.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que venha nos apresentar alguma resposta e possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE SAÚDE bem como VIGILÂNCIA SANITÁRIA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/08/2025 12:25

Checksum: **57010FE00F80233AA5E4ACD5159ACB2F9DBE7ABF17BFD43601FD39CDE6676961**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.